



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 114/2023

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Bebedouro profundamente consternada, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do senhor MÁRIO VARALDA, casado com Sra. Zélia Barão Varalda, com quem teve os filhos: Marcelo, Renato, Denise, Daniela e Gisele

Senhor MÁRIO VARALDA foi conceituado empresário constituiu sua primeira empresa no idos de agosto de 1971, em sociedade com seu irmão Alfredo Varalda, finalizando suas atividades no final de 1982.

Entretanto, constitui nova empresa sob a denominação “Mario Varalda”, fundada em 28/11/1982, como atividade principal o comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Foi um cidadão ativo tendo participação discreta em movimento partidário com objetivo de construir e trazer melhorias à urbe; bem como marcando presença em audiências públicas promovidas pela Edilidade bebedourense, que tinha como intuito discutir assuntos de interesse da cidade e o bem-estar de seus moradores.

A integridade moral, postura séria e preocupação com a qualidade de vida de todos foi destaque em sua gloriosa trajetória de vida. Pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação no trato com todos que o cercavam; deixou exemplo da qualidade de ser amigo, sempre se mostrando fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado, enfim, como ser humano um exemplo.

Motiva-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso e sempre amigo Mário Varalda e compete a nós, que pudemos gozar e ter a honra de com ele conviver, reverenciar a sua memória e agradecer a contribuição que ele prestou à nossa cidade.

Registra-se nos anais desta Edilidade, este póstumo reconhecimento, como uma homenagem ao nosso querido Mário Varalda, que teve uma vida voltada à sua família, aos seus amigos e à nossa querida Bebedouro, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida.

A partida desse amigo-cidadão deixa uma lacuna em nossa cidade, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



“... Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar”. (Josué 1:9)

Este Legislativo manifesta profundo pesar pelo falecimento de MÁRIO VARALDA e se une a seus familiares e amigos neste momento que sofre com sua perda, rogando a Deus que lhes dê forças e coragem aos corações enlutados para suportarem a dor da perda desse ente tão querido. Mais que isto, oremos a Deus para que conceda o descanso merecido a MÁRIO VARALDA, conscientes de que somente a força de Deus é capaz de preencher o vazio deixado por ele.

Por tudo o que ficou acima exposto, **SOLICITO à Mesa** que dê ciência da presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo passamento de Mário Varalda, ocorrido no último dia 10 de abril.

Bebedouro, 12 de abril de 2023.

José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)
Vereador - SD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46134/2023 - 12/04/2023 - 15:48 - F8M0-6EU0-C947-UC6G
PROTOCOLO 46134/2023 - 12/04/2023 15:48 - PROCESSO 730/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F8M06EU0C947UC6G>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F8M0-6EU0-C947-UC6G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46134/2023 - 12/04/2023 - 15:48 - F8M0-6EU0-C947-UC6G